



RESOLUÇÃO Nº 28/13-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, II do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 26/13 exarado pela Conselheira Claudete Reggiani no processo nº 008184/2013-19 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3 do §1º do artigo 10 do Estatuto da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

§1º Serão os seguintes os setores do sistema comum de ensino e da pesquisa básicos:

(...)

3. Setor de Ciências Humanas, coordenando os seguintes departamentos: (...).”

Art. 2º Alterar o inciso III do artigo 4º do Regimento da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São as seguintes as unidades do sistema comum de ensino e pesquisa básicos:

(...)

III- Setor de Ciências Humanas.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 26 de setembro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício